FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL



Centro Universitário **Belas Artes** de São Paulo

PORTARIA DIRETORIA nº 007/2019

Diretoria Aprova a criação da Financeira do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

O Diretor-Presidente da FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL, entidade mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO, credenciado pela Portaria MEC no. 3.206, de 21 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União no. 226, de 22 de novembro de 2002, Seção 1, página 35 e retificação publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2002, página 12 da Seção 1, do MUSEU BELAS ARTES DE SÃO PAULO (MuBA) e do CINECLUBE BELAS ARTES DE SÃO PAULO (CineBA), no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da FEBASP,

RESOLVE:

- Art. 1º. Aprovar a criação da Diretoria Financeira do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.
- Art. 2º. A Diretoria Financeira está diretamente subordinada à Reitoria do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.
- Art. 3º. Compete a Diretoria Financeira do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo:
 - Gerenciar e coordenar as Atividades Financeiras e departamentos administrativos e financeiros da IES.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

Paulo Antonio Gomes Cardim **Diretor-Presidente**